Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/11/2026 às 22:18:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026 — Edição Nº: 1816

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Aviso de
DISPENSA DE LICITAÇÃO
021/2026

CONTRATANTE
Município de Cruzmaltina

OBJETO
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – Coletes de Proteção Balística Nível III-A (modelagens masculina e feminina), incluindo painéis balísticos flexíveis e capas externas táticas personalizadas com o brasão institucional, para aparelhamento, modernização e proteção da integridade física do efetivo operacional da Guarda Civil Municipal de Cruzmaltina/PR
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 17.267,85 (dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico
De 09/11/2026 às 08:00h
Até 13/11/2026 às 07:59h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 13/11/2026 às 08:00h
Até 13/11/2026 às 09:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmaltina/PR, 06 de Novembro de 2026.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/11/2026 às 22:18:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026 Edição Nº: 1816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EITAL DE CREDENCIAMENTO nº 003/2026

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **09/11/2026**, Realizara a abertura da licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO**, visando o **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas (estabelecimentos comerciais do ramo pertinente) para o fornecimento parcelado, contínuo e sob demanda de materiais de construção civil em geral, materiais hidráulicos, elétricos, ferragens, madeiras, ferramentas manuais e elétricas, tintas, solventes, impermeabilizantes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), com vistas a atender às necessidades inadiáveis e diárias de manutenção preventiva, corretiva e reparos emergenciais em prédios públicos, logradouros, praças, pontes, cemitérios e vias urbanas e rurais sob gestão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Cruzmaltina/PR** A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmatina-PR, 06 de Novembro de 2026.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/11/2026 às 22:18:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026 — Edição Nº: 1816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Aviso de
DISPENSA DE LICITAÇÃO
022/2026

CONTRATANTE
Município de Cruzmaltina

OBJETO
aquisição de 01 (uma) Impressora Plotter formato A1 (largura útil mínima de impressão de 24 polegadas / 610 mm), nova, de primeiro uso e em linha de fabricação, com tecnologia de impressão a jato de tinta térmico ou micropiezo, alta resolução, conectividade USB, Ethernet e Wi-Fi, suporte nativo a linguagens CAD (HP-GL/2, HP-RTL ou compatíveis), acompanhada de base com pedestal, cesto coletor de mídias, cortador automático integrado e kit inicial de suprimentos originais, destinada a atender com autonomia e presteza às demandas do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Viação e Obras de Cruzmaltina/PR

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 4.952,59 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico
De 09/11/2026 às 08:00h
Até 13/11/2026 às 12:59h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 13/11/2026 às 13:00h
Até 13/11/2026 às 14:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmaltina/PR, 06 de Novembro de 2026.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal